



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 630 - junho/2023  
Ato da Reitoria - Nº 945 e 946/2023

Teresina, 7 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 945/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.017332/2017-28;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1320/22 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 464/23, integrada pelos servidores estáveis LILINE MARIA SOARES MARTINS, Farmacêutica, matrícula SIAPE n.º 1457601, e CÁSSIO ALBUQUERQUE ABREU, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2246979, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: Assistente em Administração na UFPI, admitida em 01/05/1981 e aposentada em 07/10/1996; e Professora na Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, admitida em 18/05/1962 e aposentada em 01/12/1989, atribuída a Rita de Cássia Barros, matrícula SIAPE n.º 0423123.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 05 de junho de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 946/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 152 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 76, § 3º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.021233/2012-74;

RESOLVE

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Ordinário, constituída através do Ato da Reitoria n.º 1426/22, de 05/12/2022, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 585/23, de 04/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 401/23, de 10/04/2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 05 de junho de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor